



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ
1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona
Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -
Fone: (44) 3029-9555 - Celular: (44) 99875-2047 - E-mail:
primeiracivelmaringa@hotmail.com.

Autos nº. 0015427-04.2019.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente: PLANALTO ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 84.927.318/0001
02)

Executado: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA (CPF: 599.748.932-91)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 1º Vara Cível do Foro Central de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leilado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 15 de maio, às 14 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 29 de maio, às 14 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Data de terras sob nº22 (Vinte e Dois), da quadra nº 262 (duzentos e sessenta e dois), com área de 404,45 metros quadrados, situada no Jardim Monte Rei, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: divide-se com a rua 32.104, no sentido Oeste-Leste, numa distância de 15,00 metros; com a Rua Titânia, em arco, nm raio de 151,77 metros com desenvolvimento de 25,08 metros; com a data 23, no sentido Leste-Oeste, numa distância de 16,66 metros; finalmente com a parte da data 21, no sentido Sul-Norte, uma distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Terreno nu, localizado na esquina das Ruas Pioneiro Olinto Mariani e Titanita, Jardim Monte Rei, nesta cidade. Imóvel objeto da matrícula nº 55.993, do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá-PR.

Avaliação: R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais). Em 31 de agosto de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ

1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona

Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -

Fone: (44) 3029-9555 - Celular: (44) 99875-2047 - E-mail:

primeiracivelmaringa@hotmail.com.

Valor da dívida: R\$72.052,80 (Setenta e dois mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
Em 06 de junho de 2022.

Ônus: Penhora expedida pela 1º Vara Cível de Maringá, extraída dos autos 0015427-04.2019.8.16.0017.

Depositário: Depositário Público desta Comarca.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas a parte, **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA (CPF: 599.748.932-91)**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão.

Fica autorizado, com base no art. 895 do CPC, o parcelamento com 25% de entrada e mais 4 parcelas iguais, ficando o imóvel como garantia.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.

MARIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito

Processo nº. 0015427-04.2019.8.16.0017

Página: 2 de 2

